

Lages, 28 de outubro de 2020.

RERRATIFICAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020 – PML.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PAR APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE LAGES

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no edital em comento:

NO ITEM 01

Onde se lê:

Contratação de empresa para cessão de licença de uso temporário de Aplicativo Talonário Eletrônico para auto de infração de trânsito e módulos: (BOAT, Formulário de recolhimento e documentos-FRD e Formulário de Recolhimento Veicular-FRV).

Apresentação: Valor mensal, conforme Termo de Referência.

Leia-se:

Contratação de empresa para cessão de licença de uso temporário de Aplicativo Talonário Eletrônico para auto de infração de trânsito e módulos: (BOAT, Formulário de recolhimento e documentos-FRD e Formulário de Recolhimento Veicular-FRV).

Apresentação: Licença de uso para 36 aparelhos. Valor mensal (somatório de todos os aparelhos), conforme Termo de Referência.

Com a correção do item, altera-se o valor unitário máximo do mesmo para **R\$ 17.100,00**, e seu total máximo aceitável para **R\$ 205.200,00**. Ficando, por consequência, o valor total global máximo estimado em **R\$ 304.579,60**.

Além disso, acrescenta-se o anexo II – Prova de conceito, que segue anexo a esta rerratificação.

Pelas correções, altera-se a data de abertura deste certame para **o dia 13/11/2020 às 09:00 horas.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Antonio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração e Fazenda